Decreto N° 114 - de 06 de Setembro de 2023

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 239.734,59 as dotações do Município de MIRAI

Exercício: 2023

Página(s): 1/2

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 239.734,59 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Organ UZ - FREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		2.000,00
Total da Sub-Unidade 00		2.000,00
Total da Unidade 05	R\$	2.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.07.00.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	R\$	201.166,21
Total da Sub-Unidade 00	R\$	201.166,21
Total da Unidade 07	R\$	201.166,21
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.93.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	· R\$	26.869,91
Total da Sub-Unidade 01		26.869,91
Total da Unidade 09		26.869,91
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	·	, .
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
	· R\$	9.698,47
Total da Sub-Unidade 00	•	9.698.47
Total da Unidade 14	•	9.698,47
Total da Instituição 02		239.734,59
Total da Montalição de	īψ	200.704,00
Total Geral Acrescido	R\$	239.734,59
		20011 0-4,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DO	TACÕES do Orcam	ento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	,	·
O ~ OO DDEEFITUDA MUNICIPAL DE MIDAL		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.0	0.000.47
	· R\$	9.698,47
Total da Sub-Unidade 00		9.698,47
Total da Unidade 03	R\$	9.698,47
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
,	· R\$	49.495,05
Total da Sub-Unidade 01		49.495,05
Total da Unidade 04	R\$	49.495,05
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	· R\$	2.000,00
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	· R\$	9.500,00
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	· R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	21.500,00
Total da Unidade 05	R\$	21.500,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.07.00.28.843.0026.9.0003-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PRECATORIO JUSTIÇA DO TRABALHO	R\$	12.500,00
2.07.00.28.843.0026.9.0004-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PRECATÓRIOS TJMG	· R\$	37.294,79
Total da Sub-Unidade 00	R\$	49.794,79
Total da Unidade 07		49.794,79
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
	· R\$	10.050.00
·		42.859,00
2.00.00.13.432.0022.2.0011-1.300.000 - 3.3.30.33.00 MANOTENÇÃO E CONCENVAÇÃO DE VIAG 1 OBLICAS	R\$	42.859,00 19.238,90
	· R\$ · R\$	
	· R\$	19.238,90
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	· R\$ R\$	19.238,90 19.278,47

Exercício: 2023 Página(s): 2/2

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$	26.869,91
Total da Sub-Unidade 01	·	26.869,91
Total da Unidade 09		26.869,91
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.334.0005.2.0118-1.500.000 - 3.3.90.36.00 FOMENTO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	R\$	500,00
2.14.00.08.334.0005.2.0118-1.500.000 - 3.3.90.39.00 FOMENTO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00		1.000,00
Total da Unidade 14	R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	R\$	239.734,59
Total Geral Anulado	R\$	239.734,59

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 06 de Setembro de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 006.605.036-70